

SANTA CRUZ POWER CORPORATION USINAS HIDROELÉTRICAS S.A.

CNPJ/MF nº 02.150.533/0001-85

NIRE 35300325541

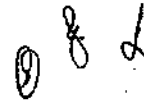
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM QUATRO SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA SANTA CRUZ POWER CORPORATION USINAS HIDROELÉTRICAS S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 19 de dezembro de 2018, às 10:00 horas, na sede da Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A., na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, conjunto 31, parte D, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Emissora").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71 parágrafo 2º e artigo 124, parágrafo 4º, do da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), tendo em vista que se verificou a presença do debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 1ª (primeira) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em quatro séries, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de colocação ("Debenturista" e "Emissão", respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Quatro Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A." ("Escritura").

3. PRESENÇA: Compareceram: o Debenturista, titular de 100,00% (cem por cento) das debêntures em circulação ; (ii) os representantes da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) os representantes da Emissora.

Reservado para chancela digital da Junta Comercial – não rubricar neste espaço



4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidida por Fabio Hideki Ochiai e secretariada por Juliana Sales Barket.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(A) a renúncia ao direito de declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, por força de um possível não atendimento do índice "Dívida Líquida/EBITDA" previsto na alínea "XIV" da Cláusula 5.3.1.2 da Escritura de Emissão, no exercício social no exercício social que irá encerrar em 31 de dezembro de 2018; e

(B) a autorização para que o Agente Fiduciário em conjunto com a Emissora celebre todos os atos e providências necessários para o cumprimento integral das deliberações acima.

6. **DELIBERAÇÕES:** Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou instalada esta AGD, solicitando a Secretária a leitura da ordem do dia. A palavra foi passada ao representante da Emissora, que explanou sobre os motivos da solicitação e os detalhes da Transação. Após análise da ordem do dia e discussão, verificou-se a presença de quórum suficiente para a deliberação das matérias dos itens (A) e (B) da ordem do dia. O Debenturista representando 100,00% (cem por cento) das debêntures em circulação deliberou:

(A) a renúncia ao direito de declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, por força de um possível não atendimento do índice "Dívida Líquida/EBITDA" previsto na alínea "XIV" da Cláusula 5.3.1.2. da Escritura de Emissão, no exercício social que irá encerrar em 31 de dezembro de 2018; e

(B) a autorização para que o Agente Fiduciário em conjunto com a Emissora celebre todos os atos e providências necessários para o cumprimento integral das deliberações acima.

Ficou estabelecido o pagamento de um prêmio aos Debenturistas no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), em razão do *waiver* concedido conforme o Item 6 acima ("Waiver Fee"). O pagamento do *Waiver Fee* deverá ocorrer até o dia 10 de janeiro de 2019 por meio da B3.

Reservado para chancela digital da Junta Comercial – não rubricar neste espaço

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, and several smaller initials and marks below it.

Caso a Companhia deixe de efetuar o pagamento integral do *Waiver Fee*, as Deliberações acima perderão seus efeitos, de forma que os Debenturistas terão o direito de declarar o vencimento antecipado das Debêntures.

As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer outro direito dos Debenturistas decorrentes de lei e/ou da Escritura.

Todos os termos não definidos nesta ata desta assembleia devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dele quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, a qual depois de lida, achada conforme e aprovada em sua integralidade, foi assinada pelo Sr. Presidente, pela Secretária, pelo Agente Fiduciário, pela Emissora e pelo Debenturista.

São Paulo, 19 de dezembro de 2018.

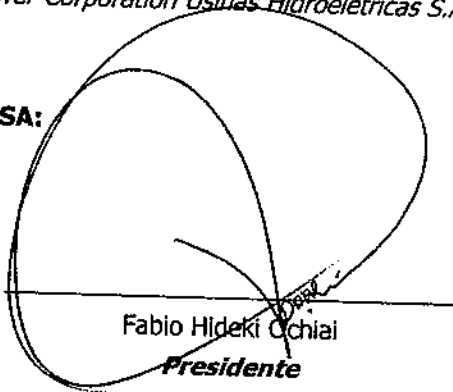
(RESTANTE DA PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXDO EM BRANCO. ASSINATURAS SEGUEM NAS PRÓXIMAS PÁGINAS)

Reservado para chancela digital da Junta Comercial – não rubricar neste espaço

Handwritten signatures and initials are present on the right margin of the page. At the top, there is a large, stylized signature. Below it, there are several smaller initials and signatures, including what appears to be 'd', 'f', and a circled 'M'.

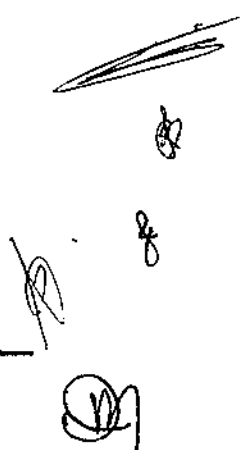
(página de assinaturas da ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em quatro séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.)

MESA:


Fabio Hideki Ochiai
Presidente


Juliana Sales Barket
Secretária

Reservado para chancela digital da Junta Comercial – não rubricar neste espaço

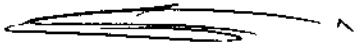


(página de assinaturas da ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em quatro séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.)

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Agente Fiduciário

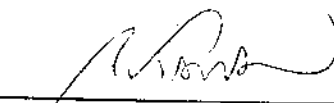
Nome:

Cargo:


Cesário B. Passos
Procurador

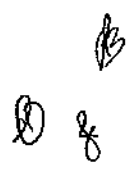
Nome:

Cargo:


Rodrigo Viana
Procurador

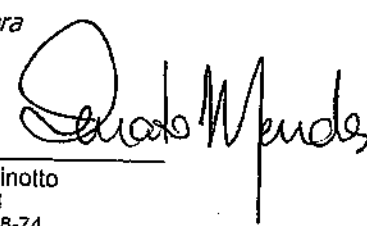
Reservado para chancela digital da Junta Comercial – não rubricar neste espaço





(página de assinaturas da ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em quatro séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.)

SANTA CRUZ POWER CORPORATION USINAS HIDROELÉTRICAS S.A.

 *Emissora* 
Nome: Ludovic Pasqualinotto
Diretor Geral
Cargo: CPF: 236.447.738-74
RNE: V953545-9

Reservado para chancela digital da Junta Comercial – não rubricar neste espaço

(página de assinaturas da ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em quatro séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.)

Fabio Hideki Ochial
RG: 29.899.806-3
CPF: 269.627.878-47

Nome:
Cargo:

ITAU UNIBANCO S.A.
Debenturista

Joyce Silveira Dias Nunes
Joyce Silveira Dias Nunes
RG: 30.666.865-8
CPF: 345.148.608-32

Reservado para chancela digital da Junta Comercial – não rubricar neste espaço